



Foto: Marco Evangelista in Wikipedia

Início da cadeia produtiva de ferro-gusa em Ribas do Rio Pardo (MS) apresenta irregularidades

DATA DE EDIÇÃO

04/09/2012

MUNICÍPIOS

MS - Ribas do Rio Pardo

LATITUDE

-21,6061

LONGITUDE

-52,8211

SÍNTESE

Em Ribas do Rio Pardo tem início a cadeia produtiva de ferro-gusa, usado por várias siderúrgicas para o beneficiamento do minério de ferro e para produção do aço. Seu processo produtivo demanda a utilização em larga escala de carvão vegetal, cuja produção no município é marcada pela extração ilegal de madeira nativa e pela precarização do trabalho.

município de Ribas do Rio Pardo é um dos locais brasileiros onde tem início a cadeia produtiva de ferro-gusa. Grande parte do carvão vegetal ali produzido [no município foram produzidas 42.000 toneladas de carvão vegetal no ano de 2011 (IBGE, 2012)] tem como destino principal o polo siderúrgico de Minas Gerais, responsável por 38% da produção nacional de aço. Outra parte permanece no próprio município, para ser consumida na Sidersul, siderúrgica local, e o restante se destina ao estado de São Paulo, para também ser usado em siderúrgicas (PEREIRA, 2007).

APRESENTAÇÃO DE CASO

O ferro-gusa é o produto imediato da redução do minério de ferro pelo coque ou carvão e calcário num alto forno, sendo a maior parte da sua produção destinada à indústria siderúrgica. A produção de ferro-gusa pelas siderúrgicas requer elevada quantidade de energia suprida por carvão vegetal para o processo de fabricação do aço (MONTEIRO, 2006), que terá vários fins, seja no mercado interno ou externo (PEREIRA, 2007). No entanto, a demanda das siderúrgicas por este insumo tem gerado efeitos deletérios (MONTEIRO, 2006), como a degradação ambiental, a exploração ilegal de recursos naturais e graves problemas sociais envolvendo precárias condições de trabalho, má remuneração e insalubridade (ANDRADE & ARAÚJO, 2006; BOURSCHUIT, 2006; HOMMA et al., 2006 apud HESS, 2008).

No caso do estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, a produção de carvão vegetal nas carvoarias fundamentou-se, desde o início, em um baixo custo operacional, com ausência de controle ambiental, sonegação fiscal e práticas laborais baseadas em regime de superexploração do trabalho (ARANHA SILVA, 2002 apud PEREIRA, 2007). Com uma área de 17.308 km² e 20.946 habitantes (IBGE, 2010), o



Foto: Site da Prefeitura

Bem-vindo a Ribas do Rio Pardo

O surgimento das carvoarias no Mato Grosso do Sul está relacionado ao fracasso do Projeto do Maciço Florestal. O projeto de florestamento era um dos objetivos do Programa Nacional de Papel e Celulose do Governo Federal, implantado no início dos anos 1970, e abrangia os municípios de Campo Grande, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Camapuã, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Selvíria (PEREIRA, 2007).

Para concretização do Maciço Florestal, o Governo Federal empregou a concessão de estímulos fiscais às pessoas

físicas e jurídicas, para que adquirissem terras na região e iniciassem o plantio de eucalipto. Sendo assim, grandes empresas rurais e industriais se tornaram proprietárias legais de enormes extensões de terras, o que agravou a questão da concentração fundiária na região (PEREIRA, 2007).

Ribas do Rio Pardo era o município de maior cobertura florestal, com 64% da área total do projeto. Mas, a iniciativa de florestamento fracassou, dentre outros motivos, devido ao uso indevido dos recursos financeiros (ARANHA SILVA, 2002 apud PEREIRA, 2007). Além disso, a crise do petróleo, com o consequente encarecimento do transporte rodoviário, contribuiu para o declínio da iniciativa (PEREIRA, 2007).

As grandes empresas de florestamento passaram, então, a requerer a instalação de indústrias especializadas na produção de papel e celulose, no estado, por meio de subsídios e incentivos fiscais. Entretanto, as propostas não foram suficientes para atrair investidores que aproveitassem a madeira do eucalipto. Com o decorrer do tempo o projeto foi paralisado, contribuindo para intensificar os problemas econômicos, sociais, políticos e ambientais na região (PEREIRA, 2007).

Em 1985, com a intenção de solucionar o problema do aproveitamento da madeira do Maciço Florestal, houve um acordo entre os setores envolvidos no projeto: de um lado as florestadoras e os proprietários de terra com eucalipto, e, do outro, as siderúrgicas de Minas Gerais. A ideia era que a produção de carvão vegetal poderia oferecer aos empresários do florestamento um retorno dos investimentos realizados com recursos obtidos por intermédio dos cofres públicos (PEREIRA, 2007).

Assim, as carvoarias se tornaram uma alternativa na região, em virtude dos baixos investimentos necessários para a atividade. A precária infraestrutura, juntamente com os baixos salários dos trabalhadores e a grande oferta de mão de obra tornava a atividade lucrativa (PEREIRA, 2007).

A produção do carvão vegetal exige o envolvimento de trabalhadores em diferentes funções. Há o motoqueiro, responsável pelo corte da madeira da vegetação nativa ou do eucalipto, que utiliza uma motosserra elétrica, ou até ferramentas manuais, como foice e machado, dependendo dos recursos do empregador. O motorista (de trator ou caminhão), que é responsável pelo transporte da madeira até a boca dos fornos. O carbonizador, que enche os fornos com a madeira, embarra, ou seja, fecha as portas dos fornos com tijolos e barro, acende-os por uma abertura superior e acompanha todo o processo. Enquanto a madeira está sendo queimada, o que leva cerca de quatro dias, ele esvazia e amontoa o carvão. E, por último, os chapas, responsáveis por ensacar o carvão e carregar os caminhões. Porém, um trabalhador pode desempenhar mais de uma função, de acordo com o tamanho da carvoaria e a intensidade da produção (PEREIRA, 2007).

Todas essas atividades são dificultadas devido às más condições dos equipamentos (motosserras, tratores,

caminhões), às extensas jornadas de trabalho, dentre outros fatores. Especialmente para os carbonizadores, que devem permanecer atentos, dia e noite, aos fornos para que o carvão não passe do ponto ideal, além de ficarem expostos às altas temperaturas e respirando os gases e o pó durante a retirada do carvão dos fornos (PEREIRA, 2007).

Pesquisas da área médica revelam que os trabalhadores expostos à fumaça dos fornos das carvoarias são acometidos por problemas respiratórios e danos à função pulmonar (KATO et al., 2005; TZANAKIS et al., 2001 apud HESS, 2008). Um desses estudos, divulgado em 2004, relatou que testes realizados com a urina de trabalhadores de carvoarias mostraram que eles estão sistematicamente expostos a substâncias genotóxicas presentes na fumaça, aumentando significativamente os riscos de adoecimento por câncer, principalmente, de pulmão (KATO et al., 2004 apud HESS, 2008).

Desde o início, a produção de carvão vegetal em Ribas do Rio Pardo está vinculada a precárias condições de trabalho e de moradia dos trabalhadores. À época, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) do município, fundado em 1986, ainda estava sendo estruturado, e outros órgãos para fiscalização e desenvolvimento de projetos que contribuem para a melhoria destas condições ainda não haviam sido criados (PEREIRA, 2007).



Transporte ilegal de madeira apreendida pela Polícia Militar Ambiental

Os trabalhadores das carvoarias de Ribas do Rio Pardo são, em sua maioria, migrantes vindos de estados próximos a Mato Grosso do Sul, tais como: Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo, Goiás e Paraná. Em sua grande parte eram assalariados rurais e também urbanos que, sem qualificação específica e com baixo nível de instrução, acabaram encontrando nas carvoarias oportunidade de trabalho (PEREIRA, 2007).

Logo no início das atividades, os trabalhadores eram trazidos pelos chamados "gatos" (agenciadores de mão de obra) e já vinham endividados pelas despesas de transporte e alimentação. Em diversos casos, os salários não eram suficientes para cobrir as dívidas e, assim, estas se transformavam em justificativa para a permanência e sujeição

dos trabalhadores nas carvoarias, que eram tachados como devedores. Constituiu-se, dessa maneira, o desenvolvimento da produção do carvão vegetal sob um regime de escravidão, o qual pode receber várias adjetivações, de acordo com diferentes concepções dos estudiosos, tais como: escravidão contemporânea, trabalho análogo à escravidão, trabalho forçado, entre outros. Entre os carvoeiros, era comum ver crianças e jovens que trabalhavam para ajudar os pais a aumentarem seus rendimentos, o que posteriormente viria a ser proibido (PEREIRA, 2007).

No início dos anos 1990, dos 150 empregados de carvoarias existentes em Ribas do Rio Pardo, só 84 eram registrados; 60 mulheres e 100 adolescentes participavam do trabalho sem proteção alguma – inclusive sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), o que provocava constantes acidentes de trabalho; as famílias moravam em casas feitas com toras e lonas, no meio dos fornos; as jornadas de trabalho iam das 5h às 18h; o pagamento era por produção; a empresa fornecia alimentos e descontava sem apresentar notas (PEREIRA, 2007). Além disso, não havia assistência médica ou transporte em caso de doença (HUZAK; AZEVEDO, 1994 apud PEREIRA, 2007).

Tendo em vista este cenário, no início de 1990, houve uma série de questionamentos envolvendo a produção de carvão no município, e, por volta de 1994-1995, a situação alcançou amplitude nacional, com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho na região; e, paralelamente, da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização (SILVA, 1999 apud PEREIRA, 2007).

Com os questionamentos e o surgimento dos órgãos de fiscalização, as relações de trabalho e as condições de moradia nas carvoarias tiveram algumas alterações para se enquadrarem às leis trabalhistas e à própria Constituição. No entanto, de lá para cá, não foram tão abrangentes a ponto de fazer desaparecer completamente as características exploratórias de produção em todas as carvoarias do estado, inclusive no município de Ribas do Rio Pardo (PEREIRA, 2007).

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo, com a Comissão de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul e com a Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, o fato de as carvoarias serem itinerantes e clandestinas, principalmente no caso dos empreendimentos menores, dificulta a contagem do número exato de suas ocorrências e localizações. Estima-se que, entre 2005 e 2006, houvesse 800 carvoarias em todo o estado do Mato Grosso do Sul e cerca de 119 em Ribas do Rio Pardo (PEREIRA, 2007).

Ainda segundo estes órgãos, houve um pequeno declínio no número de carvoarias, nos últimos anos, em virtude da diminuição de eucalipto do Maciço Florestal. Este foi

substituído pela madeira do Cerrado, o que consistiu em grave problema ambiental. O corte indiscriminado da madeira do bioma para a produção do carvão vegetal não cumpre a legislação ambiental (PEREIRA, 2007).

Por causa da pressão sobre as florestas nativas em todo o país, em junho de 2006, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) implantou um sistema de controle inovador: o Documento de Origem Florestal (DOF), o que lhe permite, desde então, controlar toda a movimentação (transporte e comercialização) de produtos de origem florestal no país. O DOF é um documento de porte obrigatório para quem produz (ou extrai) madeira, lenha e carvão, para quem comercializa esses produtos e para quem utiliza madeira. Qualquer dessas operações sem a emissão do documento é considerada ilegal (PONTES, 2009).

Entre 2005 e 2008, a produção de carvão em Mato Grosso do Sul foi responsável pela derrubada anual de 100 mil hectares de floresta de Cerrado em pé, o que fez do estado o segundo lugar na produção brasileira de carvão em 2007, superado apenas pelo Pará. A produção foi considerada "legal" pelo Ibama, mas, através de uma auditoria nos documentos do DOF, o órgão descobriu uma série de irregularidades na comercialização desse produto no estado, o que o levou ao desencadeamento de operações de fiscalização intensas na área (PONTES, 2009).

Uma delas foi realizada em 2008, quando o Ibama no Mato Grosso do Sul liderou a operação Rastro Negro com ajuda da Polícia Federal, para coibir o desmatamento irregular e a produção de carvão ilegal na região (PONTES, 2009). Na operação, quatro siderúrgicas – Simasul (em Aquidauana), MMX Metálicos (em Corumbá), Vetorial Campo Grande (em Campo Grande) e Ribas do Rio Pardo (em Ribas do Rio Pardo) – foram autuadas em R\$ 58 milhões pela compra de carvão sem origem comprovada. Já as carvoarias foram multadas em R\$ 61 milhões (SANTOS, 2008).

A operação trouxe à tona um fato ainda desconhecido: 4,4 dos 10 milhões de m³ de matas nativas brasileiras que são utilizadas no processo de produção do carvão vegetal ficam em regiões do Pantanal e do Cerrado (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2009). O Ibama também multou 55 siderúrgicas de Minas Gerais – tradicional comprador do carvão de Mato Grosso do Sul – e uma empresa no Espírito Santo (SANTOS, 2008). Ao todo, as multas aplicadas somariam mais de R\$ 400 milhões (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2009). Em março de 2010, novamente uma operação do Ibama, denominada Corcel Negro, flagrou quatro carvoarias funcionando ilegalmente em Ribas do Rio Pardo. As carvoarias foram lacradas (IBAMA-MS, 2010).

Com isso, os trabalhadores de carvoarias ilegais estão padecendo sem assistência, pois quando o empreendimento irregular é fechado, eles ficam sem nenhum direito trabalhista. Três empreendimentos foram encontrados nessa situação, e

50 trabalhadores ficaram desguarnecidos no município. O sindicato patronal estima que existam 180 carvoarias legalizadas no estado, porém o sindicato dos trabalhadores aposta que aproximadamente 300 carvoarias ilegais atuem no Mato Grosso do Sul (RADIOWEB MS, 2011).



Fumaça expelida na queima do carvão em carvoaria ilegal

A produção de carvão vegetal vem se expandindo no MS e se fortalecendo nos últimos anos. Os produtores e o governo comemoram juntos os bons resultados obtidos nos três primeiros trimestres de 2011, batendo recordes de produção no estado (PAINEL FLORESTAL, 2011).

Em abril de 2011, a Polícia Militar Ambiental de Campo Grande fechou e multou quatro carvoarias ilegais que funcionavam em fazendas de Ribas do Rio Pardo (FRIAS, 2011). Em julho, uma Operação realizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Fórum de Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho (FSSTH-MS) encontrou irregularidades e multou uma carvoaria. A Fazenda Garimpo contava com um grupo de trabalhadores sem registro em carteira de trabalho e sem qualquer equipamento de proteção individual (EPIs). Além disso, as instalações sanitárias e os alojamentos foram considerados inadequados. Não foi a primeira carvoaria a ser autuada pela Justiça. As irregularidades nesse tipo de empreendimento levaram ao conhecimento do MPT representações contra produtores de carvão vegetal da região (MPT, 2011).

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

No município de Ribas do Rio Pardo (MS), situado entre as latitudes 21°36'22"S – 19°31'47"S e longitudes 52°49'16"W – 54°11'29"W, tem-se a cadeia produtiva de ferro-gusa. O município está localizado em três grandes bacias: do rio Paraná, do rio Verde e do rio do Peixe sendo cortado por três rios principais: Verde, Pardo e Inhanduí.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRIAS, Sílvia. PMA interdita quatro carvoarias em Ribas do Rio Pardo. In: TV Morena, 23 abr. 2011. Disponível em: <http://rmtonline.globo.com/noticias.asp?em=3&n=527515&p=2>. Acesso em: 17 out. 2011.

IBAMA-MS. Ibama fecha carvoarias e apreende cargas irregulares de carvão. In: Globo.com, 31 mar. 2010. Disponível em:

<http://rmtonline.globo.com/noticias.asp?em=3&n=485765&p=2>. Acesso em: 22 maio 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ribas do Rio Pardo (MS). In: IBGE Cidades 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=500710&r=2>. Acesso em: 10 out. 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. In: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=291&z=t&o=18&i=P>. Acesso em: 19 dez. 2012.

HESS, Sônia. Riscos à saúde do trabalhador, na produção de carvão vegetal em carvoarias, no Brasil. Site Ecoa, 7 mai. 2008. Disponível em: <http://www.riosvivos.org.br/arquivos/1357514940.pdf>. Acesso em: 21 maio 2010.

MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL. Carvão para Siderurgia e Mineração ameaça terras indígenas, águas, cerrado e matas do Pantanal. Base de dados, 2009. Disponível em: <http://www.conflictoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=92>. Acesso em: 8 nov. 2011.

MPT, Ministério Público do Trabalho. Operação constata irregularidades em outra carvoaria que era fornecedora da MMX. 25 jul. 2011. Disponível em: http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal_do_mpt/comunicacao/noticias/conteudo_noticia!/ut/p/c/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os_iAUAN3SydDRwOLM C8nA89QzzAnC1dzQycvc_2CbEdFANihpkcl/?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/wps/wcm/connect/mpt/portal+do+mpt/comunicacao/noticias/operacao+constata+irregularidades+em+outra+carvoaria+que+era+fornecedora+da+mmx. Acesso em: 17 out. 2011.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Em busca de carvão vegetal barato: o deslocamento de siderúrgicas para a Amazônia. Revista Brasil Mineral, n. 253, p. 56-70, ago. 2006. In: Universidade Federal do Pará, Grupo de Pesquisa Mineração e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www3.ufpa.br/projetomineracao/docs/estrut/NCN-2007-87.pdf>. Acesso em: 24 maio 2010.

PEREIRA, Altamira. Os desafios para o trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo/MS. 2007. Dissertação (Mestrado) em Geografia, Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente (SP), 150f. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/Altamira/Dissertacao.pdf>. Acesso em: 21 maio 2010.

PONTES, Mariza. Grupo interinstitucional Brasil-Paraguai combaterá carvão ilegal. Site VisãoMais – informação e diversão, 07 mar. 2009. Disponível em: <http://www.visaomais.com.br/noticias.php?id=182>. Acesso em: 24 maio 2010.

PAINEL FLORESTAL. Governo do Estado comemora recorde de produção de carvão vegetal em MS, 7 out. 2011. Disponível em: <http://painelflorestal.com.br/noticias/carvao-vegetal/13014/governo-do-estado-comemora-recorde-de-producao-de-carvao-vegetal-em-ms>. Acesso em: 17 out. 2011.

RADIOWEB MS. Sindicato estima que existam 300 carvoarias operando ilegalmente em MS. Campo Grande, 25 jan. 2011. Disponível em: <http://radiowebms.com.br/audios/11383.html>. Acesso em: 10 mar. 2011.

SANTOS, Aline dos. Ibama multa carvoarias e siderúrgicas de MS em R\$ 119 mi. Campo Grande News, Campo Grande, 12 jun. 2008. Disponível em: <http://www.campogrande.news.com.br/canais/view/?canal=8&id=229278>. Acesso em: 24 maio 2010.